

Goiânia, 13 de Dezembro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 157/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Oxímetro de mesa

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	<p>Oxímetro de mesa</p> <p>Visor LCD colorido de no mínimo 2" de alta resolução e alto contraste</p> <p>Indicação da SpO2 com onda plestimográfica e frequência cardíaca</p> <p>Exibição contínua em tempo real das ondas plestismográficas,</p> <p>Deve possuir alarmes sonoros ajustáveis e programáveis</p> <p>Botões liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme</p> <p>Bateria interna recarregável</p> <p>Voltagem: 220 Volts, 60 Hz</p> <p>Deve acompanhar pelo menos 2 sensores adultos e 1 sensor neonatal</p> <p>Garantia mínima de 1 (um) ano</p> <p>Possuir registro na ANVISA vigente</p>	10

Patricia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG

Gabriela Alvarães
Gerente Operacional
HDT/ISG

Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG

Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG

Ismael Moraes da Rocha Jr
Comprador
HDT/ISG - Gr

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Alas, Emergência, UTIs e Centro Cirúrgico

Considerando a necessidade de se verificar a oximetria para avaliar a capacidade respiratória pulmonar

Considerando que o Covid, assim como outras doenças respiratórias que são atendidas no HDT, há situações de hipóxia silenciosa, que pode ser diagnosticada com a medida de oximetria.

Considerando que muitos pacientes não necessitam de ser monitorados constantemente por monitor multiparamétrico, mas que apenas um oxímetro é suficiente.

Considerando que os oxímetros são pequenos, bem mais fáceis de ser transportados que os monitores e permitem mais flexibilidade tanto para uma monitoração contínua do paciente como uma monitoração rápida, justificando desta forma sua aquisição.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 10 (dez) unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo de pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir de apresentação da nota fiscal.

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Gabriela Alvares
Gerente Operacional
HDT/ISG


Abdon Marques Cunha
Engenheiro
CREA: 783/D-GO
Engenharia Clínica de HDT


Patrícia Lisboa
Diretora Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG


Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comptador
HDT/ISG - GO